

Observatório da Oposição 2025

12 DE MAIO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 87

 SINDICATO



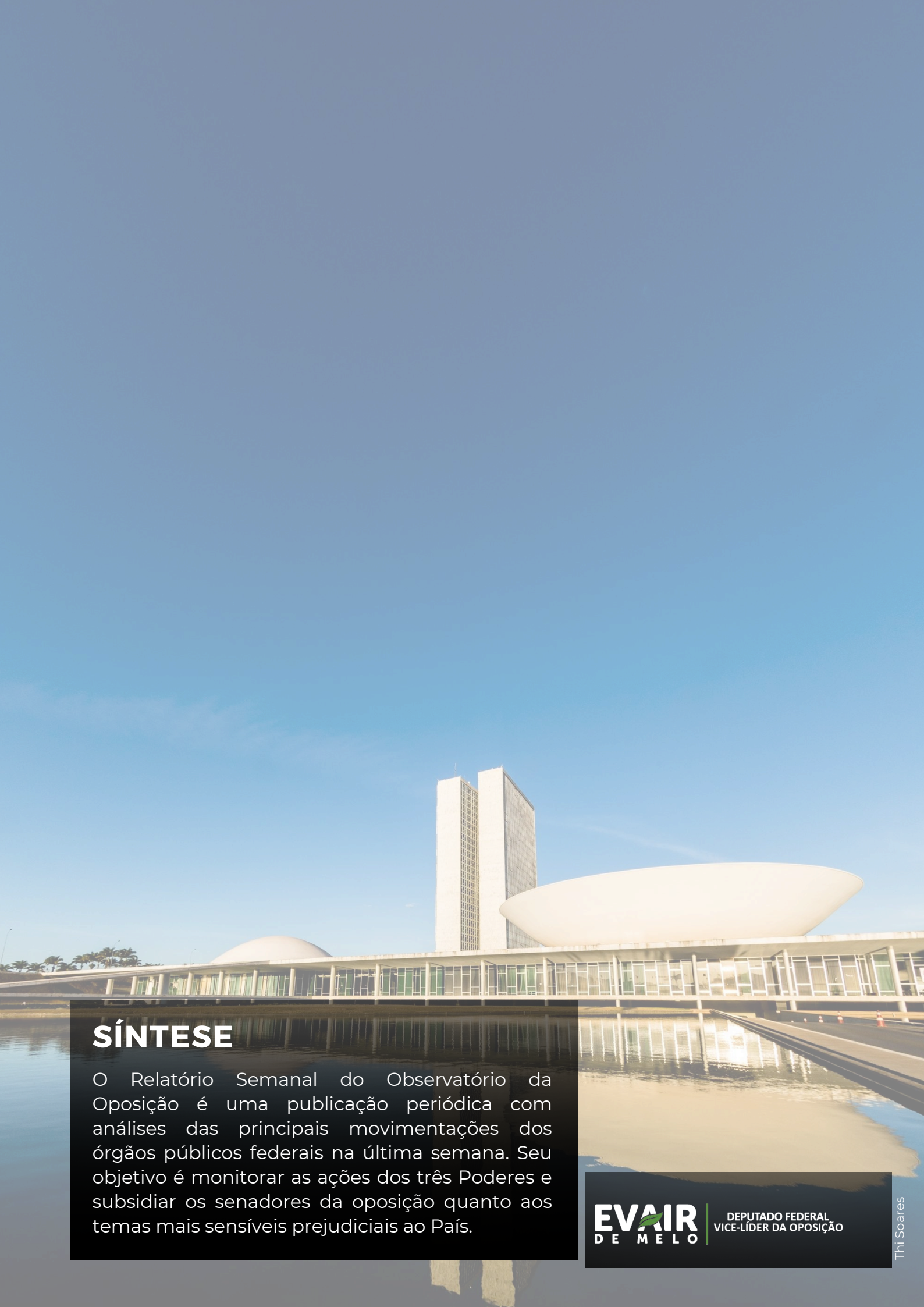
Os 30 anos do ataque sindical ao INSS

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 11 - TEL.: (61) 3303 1221

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

PRIORIDADES DA SEMANA

1

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Os 30 anos do ataque sindical ao INSS

Página

01

2

ECONOMIA

A maior taxa de juros desde 2006

28

3

SEGURANÇA PÚBLICA

Governo Lula ignora orientação dos EUA e recusa classificar facções brasileiras como grupos terroristas

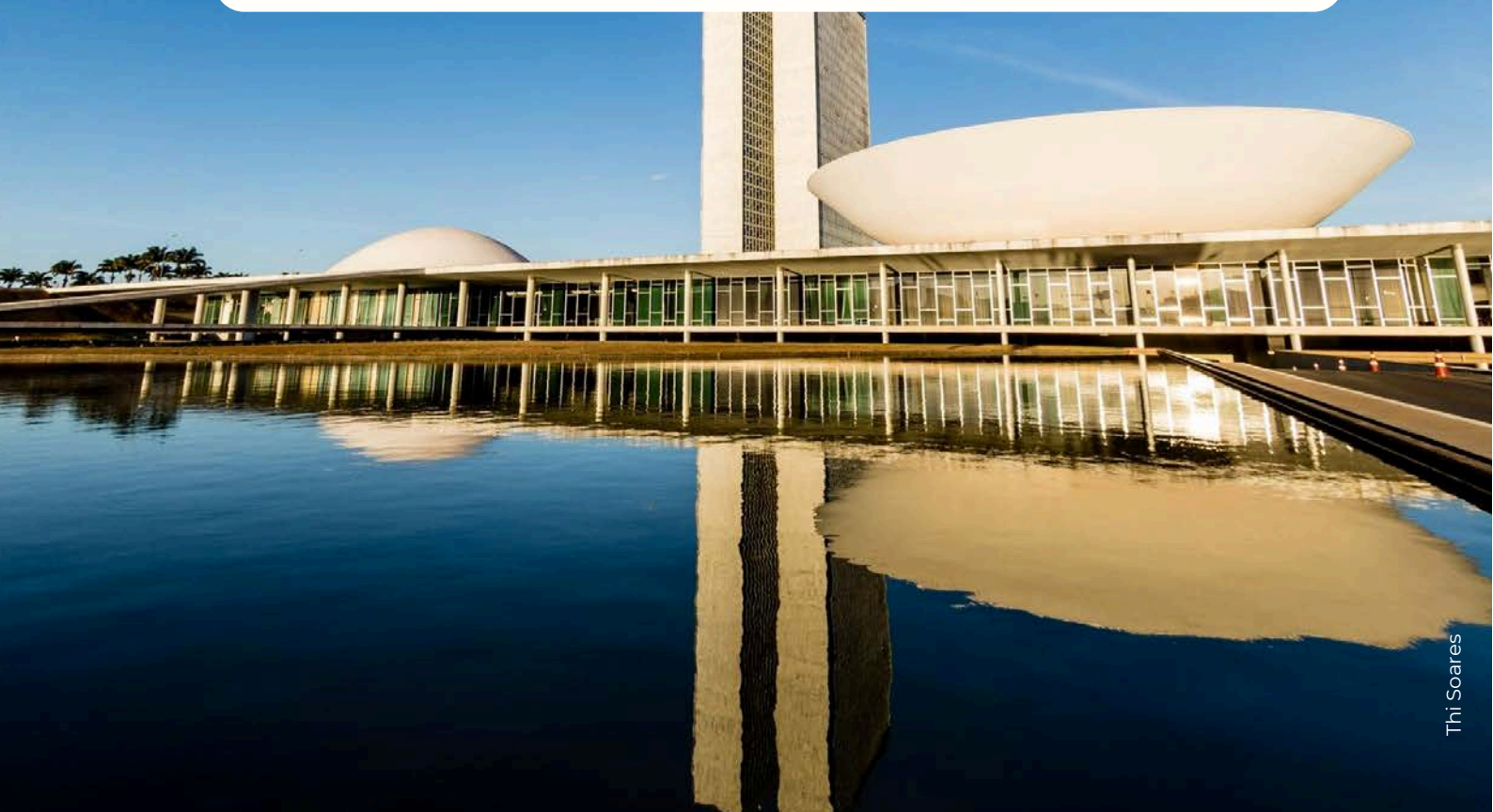
39

4

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Lula participa de celebração militar na Rússia ao lado de ditadores e coloca diplomacia brasileira em xeque

44





TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Os 30 anos do ataque sindical ao INSS

Associações e sindicatos promovem descontos de aposentados e beneficiários da previdência social há pelo menos 30 anos. Veja como as medidas de controle foram afrouxadas por meio da mobilização dos partidos de esquerda.

Conforme demonstrado no Observatório da Oposição (Edição Especial - 28 de abril de 2025), a cronologia dos fatos a respeito dos descontos de beneficiários do INSS remonta ao início dos anos 1990. Nessa nova edição, detalhamos a farra dos descontos indevidos por meio da forte atuação sindical e dos governos do PT. Apresentamos documentos e reportagens a esse que detalham o mesmo modus operandi de entidades e associações. Os diferentes descontos indevidos, sejam eles de celetistas ou de aposentados, precisam ser barrados e a oposição tem atuado fortemente, desde 2019, para ter sucesso nessa missão.



1 - A gênese da captura dos beneficiários e dos descontos

- 1988: A Constituição em seu art. 7º garantiu salário-mínimo a todos os trabalhadores, **incluindo os rurais**. Tal previsão permitiu a incorporação de milhões de trabalhadores rurais, sem contribuição, à previdência. A Carta Magna também previu o monopólio territorial dos sindicatos, de forma que, dentro de uma mesma categoria profissional e base territorial (mínimo um município), apenas um sindicato pode representar os trabalhadores. Esse último conceito é conhecido como **unicidade sindical**.
- 1991: Nesse ano, o art. 115 da [Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991](#), conhecida como a Lei dos Benefícios da Previdência Social, permitiu desconto de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, **desde que autorizadas por seus filiados**.
- 1994: Convênio firmado entre **Contag** e Ministério da Previdência Social é firmado. Os recursos provenientes desse desconto são distribuídos às entidades que compõem o **Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais** (MSTTR).
- 2003: Lula envia ao Congresso a [Medida Provisória nº 130](#) (MP do crédito consignado), convertida na [Lei nº 10.820/2003](#) para dispor de autorização de desconto de prestações em folha de pagamento. Aposentados e pensionistas passam a poder autorizar descontos.
- 2009: Investigações da Polícia Federal, por meio da [Operação Custo Brasil](#) deflagradas em 2016, mostram que a empresa Consist Software fora contratada pelo Ministério do Planejamento em 2009. Sua função seria calcular a margem para concessão do empréstimo consignado recebendo, para tanto, uma taxa mensal das empresas que ofereciam crédito consignado, pelo [triplo do que de fato custaria](#). Entre as outras pessoas denunciadas na Operação Custo Brasil por **corrupção passiva, lavagem de dinheiro e integrar organização criminosa**, estava [João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT, e outros políticos](#) do partido.
- 2006 a 2018: reportagens atuais mostram relatos de servidores do INSS em que se afirma, [que a partir de 2009](#), o volume de descontos irregulares começa a aumentar e de 2016 a 2018 os descontos começaram a chamar a atenção da justiça.

- **2010: Lula era o presidente**, Dilma a ministra da Casa Civil e Carlos Gabas o ministro da Previdência Social. Segundo a [reportagem abaixo](#), havia movimentação anual de descontos de R\$ 252 milhões de reais o que, em valores de 2025, **equivalem a R\$ 590 milhões de reais**, valor superior ao verificado pela auditoria da CGU em 2016 e 2017 e concentrado em menos entidades. Além disso, naquele ano, o número de beneficiários do INSS era menor. Portanto, não há dúvidas que proporcionalmente, em 2010, também havia um número substancial de descontos indevidos.
- Destaca-se a dificuldade que os **membros do próprio governo impunham** para os aposentados que não tinham interesse em cancelar o desconto, forçando-os a “resolver” tudo no sindicato:

O GLOBO POLÍTICA BUSCAR

POLÍTICA

Contribuição compulsória: aposentados são descontados sem saber e sindicatos faturam milhões ...

Geralda Doca, , e
 21/07/2010 - 00:00 / Atualizado em 01/11/2011 - 11:44

O GLOBO POLÍTICA f t i

Ainda assim, com apoio do governo, as entidades conseguem dificultar a vida dos aposentados que desejam parar de pagar a mensalidade. Numa visita do ministro da Previdência, Carlos Gabas, à sede da Confederação Brasileira dos Aposentados (Cobap), na última quarta-feira, ficou decidido que o interessado precisa ir até o sindicato ou associação para pedir o cancelamento pessoalmente. Não poderá mais fazê-lo no banco onde recebe o benefício.

O GLOBO POLÍTICA f t i

Atendentes do próprio INSS parecem estar familiarizados com o problema, como foi constatado pelo GLOBO ao ligar para o número 135. Ao ser informado da queixa, o atendente aconselhou o repórter a procurar um posto de atendimento ou ir até o sindicato para cancelar o "vínculo".

Fonte: O Globo, de 21/07/2010.

- [Em outro exemplo](#), um aposentado de 74 anos em Belo Horizonte notou descontos indevidos em seu benefício, **há quase 20 anos**. Segundo ele, as primeiras cobranças de mais de R\$ 20 começaram **em 2006**, três anos após o início do benefício previdenciário por invalidez. Segundo a reportagem, as mesmas cobranças passaram a vir em seu contracheque sob o registro de “*Contrib.assoc.aposent/cobap*”.

PODCASTS

- **1991 - O Começo, a Lei do INSS**
Aprovada no Congresso e sancionada pelo então presidente Fernando Collor, a lei autoriza que entidades associativas e sindicatos façam descontos em folha de aposentados e pensionistas. Pela lei, o INSS faz a intermediação de forma consentida entre as duas partes.
- **De 2009 a 2010 - Descontos irregulares aumentam**
Servidores do INSS relatam que, a partir de 2009, o volume de descontos irregulares começa a aumentar, segundo Balza. “Eles começam a ser mais recorrentes, mas ainda algo muito localizado ali, muito no varejo”, diz.
- **De 2016 a 2018 - O Primeiro Escândalo**
Período em que surge o primeiro escândalo envolvendo entidades que faziam esse desconto em grande quantidade sem autorização. Em 2017, os descontos eram da ordem de R\$ 41 milhões. No ano seguinte, esse número chegou a quase R\$ 200 milhões. Foi nesse momento que, segundo o relato de Balza, os descontos passaram a chamar atenção da Justiça -- e foi quando o Ministério Público Federal do Estado do Paraná recomendou ao INSS que suspendesse os acordos com as entidades que estavam fazendo os descontos.

Fonte: [G1](#).

g1

ECONOMIA

Fraude do INSS: beneficiários dizem que descontos ilegais começaram antes de 2019; veja relatos

Fonte: [G1](#).

2 - “Contribuições” sindicais entre inativos e ativos são faces da mesma moeda. Descontos indevidos como sobrevida da velha prática sindical.

- 2016: Como já relatado, entre 2016 e 2018, descontos associativos passaram a somas cada vez maiores a ponto de chamar atenção da justiça.
- 2017: Mesmo pressionado, o então deputado Rogério Marinho, relator da reforma trabalhista, teve amplo apoio do Congresso Nacional para acabar com o imposto sindical. Os sindicatos estavam **tão mal acostumados que, naquele ano, mais de 3 mil sindicatos não assinaram ou sequer protocolaram uma negociação coletiva**. Ou seja, sequer realizavam algo que é função essencial de um sindicato, sentar e negociar.

≡ **O GLOBO** ECONOMIA BUSCAR 🔍

ECONOMIA • ECONOMIA

Reforma trabalhista: relator avisa não ceder 'um milímetro' em fim do imposto sindical

Rogério Marinho recebeu enxurrada de emendas ao texto

Bárbara Nascimento e Geralda Doca
25/04/2017 - 04:30 / Atualizado em 25/04/2017 - 13:40

Fonte: [O Globo](#).

≡ **O GLOBO** ECONOMIA

ECONOMIA

Com fim do imposto sindical, sindicatos buscam 'contribuição assistencial'

Para Força, entidades atuantes não serão afetadas pela medida

Chico Prado
13/07/2017 - 04:30 / Atualizado em 19/07/2017 - 22:26

Fonte: [O Globo](#).

- 2018: Entra em vigor a reforma trabalhista e o fim do imposto sindical.
- 2018: STF declara a constitucionalidade do fim da obrigatoriedade da contribuição sindical. Foi limitada a cobrança da contribuição assistencial (de celetistas) apenas aos filiados ou àqueles que autorizem expressamente o desconto. Como se verá adiante, em 2023 houve reversão do entendimento sobre esse assunto em 2023, pelo próprio STF.

Tabela - Entenda os diferentes descontos indesejados.

Desconto	Imposto Sindical	Contribuição Assistencial	Contribuição Associativa (desconto no INSS)
Legislação/ Julgamento	CLT	Tema 935 (STF) e CLT	Lei 8.213/1991
Situação atual	Fim da obrigatoriedade na modernização trabalhista de 2017. Sindicatos já perdiam associados antes mesmo do fim do imposto sindical obrigatório. Continuaram perdendo após a lei, pois os trabalhadores se sentem representados por entidades monopolistas.	Por decisão do STF em setembro de 2023, pode ser descontado desde que assegurado o direito de oposição. Projetos de Lei de iniciativa da oposição ao governo Lula tramitam para garantir direito de oposição individual e simplificado (<i>whatsapp, e-mail, etc</i>).	MP 871/2019 (MP antifraudes) alterou a referida lei para garantir controle pela primeira vez em quase 30 anos. Impôs a revalidação anual dos descontos. Esquerda se mobilizou para afrouxar por meio de diversas emendas. O dispositivo foi alterado de 12 para 36 meses até ser revogado no Congresso. Em 2025, a oposição apresentou projetos de lei para suspender ou vedar os descontos, além de retomar as medidas de controle adotadas em 2019.

3 - A moralização dos descontos indevidos em janeiro de 2019 e da postura oportunista de sindicatos.

- 2019 (janeiro): No primeiro mês de seu mandato, o presidente Jair Bolsonaro envia ao Congresso a Medida Provisória antifraudes (MP 871 de 18/01/2019).
- Entre as diversas medidas para coibir fraudes e roubos na previdência constava a **alteração do art. 115 da lei nº 8.213/1991**, de forma a se prever, pela primeira vez em quase 30 anos, revalidação anual de descontos associativos.





Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Exposição de Motivos

Convertida na Lei nº 13.846, de 2019

Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

§ 7º Na hipótese prevista no inciso V do caput, a autorização do desconto deverá ser revalidada **anualmente** nos termos do disposto no Regulamento." (NR)

Resumo da Medida Provisória nº 871/2019 (MP antifraudes):

- Revalidação anual de descontos dos aposentados. Por quase 30 anos não havia nenhuma previsão de tal controle.
- Retirada a declaração de atividade rural dos sindicatos. O documento era necessário para dar entrada no pedido. Todo o trabalho de exame e ratificação da autodeclaração entregue pelo trabalhador rural passaria a ser feito pelo próprio INSS.
- Na sua versão original e caso aprovada, estimava-se economia de R\$ 10 bilhões.
- Foi instituído o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade e o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, com foco na análise de cerca de 5,5 milhões de benefícios suspeitos de irregularidades.

- Bônus para Servidores no combate a fraudes: gratificações para servidores do INSS, de R\$ 57,50 por processo concluído no Programa Especial e R\$ 61,72 por perícia no Programa de Revisão, incentivando a análise de benefícios fora do horário regular.
- Revisão de Benefícios por Incapacidade. Priorizou a análise de benefícios por incapacidade (como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez) sem perícia médica há mais de seis meses ou sem data de encerramento prevista.
- Regras para Aposentadoria Rural: Substitui a declaração de sindicatos rurais por uma autodeclaração do trabalhador rural, homologada por entidades do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater), para comprovar atividade rural.
- Restrições ao Auxílio-Reclusão: Exige carência de 24 contribuições previdenciárias para concessão do auxílio-reclusão, restringe o benefício a dependentes de presos em regime fechado e considera a média dos últimos 12 salários para comprovar baixa renda.
- Alterações na Pensão por Morte: Proíbe a acumulação de auxílio-reclusão com outros benefícios, como pensão por morte, e ajusta regras para evitar pagamentos duplicados em casos de reconhecimento judicial de novos dependentes.
- Acesso a Dados Externos: Autoriza o INSS a acessar dados da Receita Federal, Sistema Único de Saúde (SUS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e cartórios para verificar a regularidade de benefícios.
- Prazos para Defesa: Estipula 30 dias para beneficiários apresentarem defesa em caso de indícios de irregularidade, com suspensão do benefício se a defesa não for apresentada ou for considerada insuficiente.
- Combate a Pagamentos Indevidos: Foca na revisão de benefícios como auxílios-doença, aposentadorias por invalidez e Benefícios de Prestação Continuada (BPC) com indícios de fraude, visando economizar até R\$ 9,8 bilhões no primeiro ano.

- **Convênios com Sistemas Penitenciários:** Determina que o INSS celebre convênios com órgãos do sistema penitenciário para verificar a situação de presos e evitar concessões indevidas de benefícios, como auxílio-reclusão.
- **2019 (março):** Governo Bolsonaro edita mais uma Medida Provisória contra descontos indevidos. Dessa vez, contra descontos em folha dos empregados da ativa. A **MP nº 873**, do terceiro mês de governo, estabeleceu que a contribuição sindical passaria a ser facultativa e, se o empregado optar por contribuir, o pagamento seria feito por meio de boleto bancário, após autorização expressa, individual e por escrito.



Fonte: [G1](#).

4 - A reação dos sindicatos e associações por meio de parlamentares próximos

- **2019 (fevereiro):** A reação não podia ser diferente. A esquerda protestou, obstruiu e agiu em peso tanto nas audiências como por meio da apresentação de emendas. Em boa medida as propostas se deram tanto para evitar o cadastro, que retiraria a atuação dos sindicatos para a concessão de aposentadorias rurais, como no sentido de **adiar ou até mesmo suprimir a revalidação** anual.

E se a revalidação anual fosse aprovada? O que dizia a esquerda em 2019?

- Podem ser encontradas 12 emendas idênticas de parlamentares, na absoluta maioria de esquerda e de oposição ao governo Bolsonaro, que apresentaram texto para a revalidação dos descontos ocorresse em 60 meses (ou seja, 5 anos!). São as emendas nº 73, 100, 128, 139, 155, 174, 198, 258, 304, 334, 363 e 539. Na opinião uníssona desses parlamentares:

“(...) revalidar cada autorização anualmente torna o desconto da mensalidade social praticamente inviável”.

Fonte: Tramitação da MP nº 871/2019.
Emendas idênticas de parlamentares contrários à revalidação anual.

- Entre os parlamentares que apresentaram emenda idêntica, além dos já conhecidos representantes do PT, estava o ex-deputado Vilson da Fetaemg (PSB/MG). Conforme veremos a frente, em 2021, esse mesmo deputado foi coautor de outra emenda com o atual Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, para novamente afrouxar a revalidação proposta por Bolsonaro.
- Como se sabe, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg é entidade sindical filiada a Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG). Essa última, por sua vez, é aliada histórica do Partido dos Trabalhadores e por muitos anos foi a entidade com o maior repasse de descontos de aposentados, totalizando R\$ 3,6 bilhões em 10 anos. Seu presidente, Aristides Veras dos Santos, é irmão do deputado federal Carlos Veras (PT-PE).
- Pode-se afirmar que a esquerda entendia e se **opôs ao poder de fogo que a revalidação anual** traria em termos de moralização de descontos indevidos que, por quase 30 anos, subtraiu os aposentados e, em 2023 e 2024, passaram por uma explosão de até R\$ 2,8 bilhões em um único ano.
- Além dessas emendas idênticas, podemos citar exemplos de emendas do PT para suprimir ou aumentar o prazo.

Exemplos de emendas para afrouxar medidas antifraude:

Emenda nº 70 - Senador Paulo Paim (PT-RS): para suprimir a possibilidade de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro.

Emenda nº 73 - Senador Paulo Paim (PT-RS): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Emenda nº 139 - Deputado Bohn Gass (PT-RS): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Emenda nº 198 - Senador Paulo Rocha (PT-PA): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Emenda nº 199 - Senador Paulo Rocha (PT-PA): para suprimir a possibilidade de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro.

Emenda nº 258 - Deputado Patrus Ananias (PT-MG): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Emenda nº 259 - Deputado Patrus Ananias (PT-MG): para suprimir a possibilidade de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro.

Emenda nº 533 - Senador Jean Paul Prates (PT-RN): para suprimir a possibilidade de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro.

Emenda nº 539 - Senador Jean Paul Prates (PT-RN): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Quadro - Afrouxamento das medidas antifraude, enviadas por Bolsonaro, capazes de evitar os descontos indevidos de aposentados.

TEXTO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11/2019 (Aprovado na Comissão Mista, com as alterações solicitadas pelo relator para correção de inexatidão material)	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11/2019 (Aprovado na Câmara dos Deputados)
§ 6º A alienação ou a oneração de bens ou rendas, ou o início de um desses processos, por beneficiário ou responsabilizado inscrito em dívida ativa, nas hipóteses previstas nos § 3º e § 4º, será presumida fraudulenta e caberá ao regulamento disciplinar a forma de atribuir publicidade aos débitos dessa natureza.	^	
§ 7º Na hipótese prevista no inciso V do caput, a autorização do desconto deverá ser revalidada anualmente nos termos do disposto no Regulamento." (NR)	§6º Na hipótese prevista no inciso V do caput, a autorização do desconto deverá ser revalidada a cada três anos, a partir de 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto no regulamento." (NR)	§ 6º Na hipótese prevista no inciso V do caput deste artigo, a autorização do desconto deverá ser revalidada a cada 3 (três) anos, a partir de 31 de dezembro de 2021, nos termos do regulamento."(NR)

Fonte: [Quadro Comparativo MP nº 871/2019 - Congresso Nacional](#)

- Como **mais tempo sem controle implica em maior o número de associados/sindicalizados e, por consequência, em mais descontos associativos**, a esquerda travou boa parte de seus esforços em **postergar o cadastro pretendido pelo Ministério da Economia**. Assim, suas emendas foram no sentido de adiar o cadastro **que se iniciaria, em 01/01/2020, para muitos anos a frente, atravessando todo o mandato de Bolsonaro** sem nenhum controle. Ainda na comissão mista, diversas emendas visaram suprimir ou alterar o dispositivo. Como podemos ver abaixo:

Exemplos de emendas evitar a comprovação de exercício por meio de cadastro.

[Emenda 16](#) - Dep. João Daniel (PT-SE) - Postergação do cadastro para 2022.

[Emenda 29](#) - Dep. Afonso Florence (PT-BA) - Manutenção dos sindicatos na comprovação da atividade rural.

[Emenda 31](#) - Dep. Zé Carlos (PT-MA) - Postergação para 2021.

[Emenda 48](#) - Dep. Paulinho da Força (Solidariedade/SP) - Supressão das modificações.

[Emenda 58](#) - Dep. Carlos Veras (PT-SE) - Manutenção dos sindicatos.

[Emenda 61](#) - Dep. Carlos Veras (PT-PE) - Postergação para 2028.

Emenda 66 - Sen. Paulo Paim - Postergação para 2028.

Emenda 78 - Dep. Rubens Pereira Jr. (PT-MA) - Manutenção dos sindicatos na comprovação da atividade rural.

Emenda 95 - Dep. Vilson da Fetaemg (PSB-MG) - Manutenção dos sindicatos.

Emenda 99 - Dep. Vilson da Fetaemg (PSB-MG) - Postergação para 2029.

Emenda 112 - Dep. André Figueiredo (PDT-CE) - Postergação para 2025.

Emenda 121 - Dep. Alice Portugal (PCdoB-BA) - Manutenção dos sindicatos.

Emenda 143 - Dep. Elvino Bohn Gas (PT-RS) - Postergação para 2028.

Emenda 152 - Dep. Daniel Almeida (PCdoB-BA) - Postergação para 2028

Emenda 178 - Dep. Zé Neto (PT-BA) - Postergação para 2028

Emenda 185 - Dep. Paulo Pimenta (PT/RS) - Participação do sindicato no fornecimento de informações ao CNIS.

Emenda 186 - Dep. Paulo Pimenta (PT/RS) - Postergação para 2022.

Emenda 226 - Dep. Nilto Tatto (PT/RS) - Postergação para 2022.

- O texto aprovado, **com voto contrário do PT**, não foi tão rigoroso quanto o proposto pelo Governo Bolsonaro. Ao invés de revalidação anual dos descontos, revalidação a cada três anos, começando a partir de 31/12/2021. Ao invés de um cadastro previsto para 01/01/2020, decidiu-se por um cadastro após o fim do governo, ou seja, em 01/01/2023.
- Mesmo assim, foi o suficiente para promover **queda dos descontos associativos em 2019 (-2,1%) e 2020 (-15,6%). Já os aumentos verificados em 2021 e 2022 não foram diferentes dos verificados em 2017 e 2018. Por fim, é inquestionável que a explosão dos descontos ocorre em 2023 (+84%) e 2024 (+119,2%).**



PT no Senado
 @PTnoSenado



O @PTnoSenado votou contra a MP 871, por entender q ã é preciso retirar direitos e prejudicar gravemente os +pobres e com menos acesso à informação p/ combater fraudes contra o INSS. Bastaria uma força-tarefa p/ combater as supostas fraudes q Bolsonaro alega querer coibir.

Translate post

Gráfico - Mesmo enfraquecida no Congresso, MP antifraudes deu resultados.



Fonte: CGU / Infográfico Estadão

- [Segundo reportagem](#), a CGU identificou indícios de **inclusões irregulares em massa** de descontos em benefícios. O relatório aponta 59 situações "em que houve ao menos 50 mil inclusões de descontos em benefícios por uma mesma entidade" em um único mês. **O relatório mostra uma explosão no número de registros de descontos em massa entre abril de 2023 e agosto de 2024, com 39 situações em que houve inclusão de ao menos 50 mil descontos por entidade em um único mês.**



Fonte: Relatório da CGU, com acréscimo das fotos dos presidentes da República.

- Em síntese, temos um cenário em que claramente a farra dos descontos tem movimentações crescentes a partir do governo Lula 3.





5 - Bolsonaro deu exemplo, mesmo sem a Polícia Federal, imprensa ou CGU.

- 2019 (junho): Além da MP antifraudes, ainda no primeiro ano de governo Bolsonaro, o INSS adotou medidas rigorosas contra associações envolvidas em descontos associativos abusivos contra segurados. [Quatro entidades foram alvo de cancelamento](#) de convênios por realizarem descontos não autorizados nos benefícios de aposentados.
- As entidades afetadas foram a Central Nacional de Aposentados e Pensionistas (Centrape), a Associação Beneficente de Auxílio Mútuo ao Servidor Público (Abamsp), a Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência (Anapps) e a Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Asbapi).
- Essas associações eram responsáveis por cerca de 90% das reclamações relacionadas a descontos indevidos, com um total de mais de 800 mil filiados.
- 2019 (agosto): Como parte das ações corretivas, o INSS reteve R\$ 57 milhões em repasses, que foram devolvidos aos beneficiários prejudicados na folha de agosto. As entidades acumulavam, à época, um grande número de registros de queixas, incluindo 27.422 reclamações na ouvidoria do INSS e diversas ações judiciais e registros em plataformas de reclamação, como o Reclame Aqui.



- Destacamos que ainda em 2019 foi dada continuidade no pente-fino no INSS, com cancelamento de 261 mil benefícios irregulares, implicando uma economia anual de 4,3 bilhões.
- **Em 2021, o número de entidades caiu para 15, sendo que eram 20 em 2018.** Em 2022 eram 22 entidades número comparável aos anos de 2017 e 2018.
- **Já em 2024 havia 33 entidades promovendo descontos associativos.**

6 - “A luta continua, companheiro!”. Como a esquerda se mobilizou para continuar afrouxando os controles.

- 2020 e 2021: Na MP nº 1.006/2020, que aumentou “a margem de crédito consignado dos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social durante o período da pandemia de covid-1”, o Dep. Vilson da Fetaemg, vinculada a CONTAG, foi novamente muito atuante a exemplo do que fez por ocasião da MP nº 871/2019 (antifraudes).
- O deputado, representante de entidade vinculada à Contag, propôs emenda para afrouxar o prazo de revalidação dos descontos, de 31/12/2021 para 31/12/2022. A emenda foi [assinada em conjunto pelo atual Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz](#). Assim, a MP foi convertida na Lei nº 14.131/2021.
- Relatório atual da CGU aponta que, em 2021, R\$ 536 milhões foram descontados de aposentados e pensionistas. Leve aumento, mas ainda 13,1% menor do que em 2018.

- 2022: Lobbies no Congresso atuam para afrouxar a revalidação prevista desde janeiro de 2019. Por meio de um jabuti na Medida Provisória nº 1.107, que tratava de microcrédito, o relator não recebeu emenda, mas propôs em seu relatório acabar com a revalidação das contribuições associativas, simplesmente revogando o dispositivo que a amparava. De acordo com o jornalista da CNN, Caio Junqueira, o [movimento](#) ocorreu por “[pressão do Centrão e do PT](#)”.



- O decreto nº 10.410/2020, de Bolsonaro, determinou a revisão dos descontos a cada 3 anos, começando em dezembro de 2021. Assim, mesmo com a revogação de dispositivo legal pelo Congresso, o Poder Executivo não alterou dispositivos relevantes do referido decreto, vinculando toda a administração pública.
- Destacam-se os fatos de que os benefícios previdenciários, uma vez concedidos, **permanecerão bloqueados** para os descontos **das contribuições associativas e somente serão desbloqueados por meio de autorização prévia, pessoal e específica** por parte do beneficiário.
- Também remanesce sem revogação a previsão de autorização do segurado, a partir de 31 de dezembro de 2021, **sob pena de os descontos serem excluídos automaticamente**.

7 - A volta de Lula, Lupi e Wolney Queiroz na carreta do aparelhamento.

- 2023: Carlos Lupi, ministro, indica Glauco Wamburg, para o INSS. Ministro assumiu postura [negacionista a respeito do déficit da previdência e prometeu reduzir a fila](#) dos que aguardam a concessão de benefícios.

- 2023 (janeiro): No primeiro mês de governo, em 30/01/2023, Lupi recebeu pedido da Força Sindical para “desbloqueio de descontos de mensalidades associativas”. O documento, dizia que gostariam “de sugerir a renovação automática apenas com o envio atualizado da documentação legal, sem a necessidade de novas assinaturas e publicação de extratos, ou ainda, ACT`s com prazo indeterminado”.
- A queixa do sindicato foi que **“a partir de 2019, os benefícios nascem bloqueados para desconto da mensalidade associativa,** dependendo que o beneficiário ligue para o INSS ou utilize aplicativo para desbloquear”. Reclamam ainda do bloqueio por força de lei e sugerem regulamentação para desbloqueio com assinatura do termo de autorização. Hoje é sabido que os aposentados tiveram suas assinaturas falsificadas por entidades para liberar cobranças não autorizadas.
- Além disso, o **Sindnapi**, embora vinculado à Força Sindical, é presidido por Milton Cavalo, dirigente do PDT e **aliado de Lupi**. Trata-se de entidade que possui dirigentes de outros partidos ou mesmo sem filiação, mas com relações poderosas, como é o caso do próprio **Frei Chico, irmão do presidente Lula**.
- Para a Polícia Federal, a entidade deixou de apresentar a documentação necessária para comprovar que fez os descontos com a autorização dos associados. Frei Chico chegou ao sindicato por intermédio de Lula.
- Esse mesmo sindicato praticou a venda de crédito consignado, inclusive com anúncio em seu site. Por muitas vezes, o consignado é visto como meio de captação das mensalidades associativas a partir da **‘venda casada’**. Logo, o aposentado realiza um empréstimo a juros baixos, mas não percebe que está assinando um termo de filiação ao sindicato.





Ofício SINDNAPI/FS n.º 03/2023

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

AO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

At: Excelentíssimo Senhor Ministro CARLOS LUPI

Ref.: PAUTA de REIVINDICAÇÕES DO SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS FORÇA SINDICAL - SINDNAPI

Prezado Senhor Ministro,

Salientamos pelo presente, que o Sindicato de Aposentados, Pensionistas e Idosos filiados à Força Sindical, possui convênio com o INSS, desde 2003 para descontar diretamente no benefício recebido de cada associado, a mensalidade associativa.

O sindicato possui dois valores de mensalidades. Uma, no valor de 2,5% de seu benefício para os associados que optem pelo Projeto Viver Melhor ou, outra, de cunho social, de 0,6% do valor do benefício.

Apresentamos a seguir as questões prioritárias que entendemos devam ser tratadas por este Ministério, dada a relevância e urgência dos temas:

- Fim do Bloqueio dos benefícios concedidos a partir de 2019 (bloqueio para desconto de mensalidade associativa)

A partir de 2019 os benefícios nascem bloqueados para desconto de mensalidade associativa, dependendo de que o beneficiário ligue para o INSS ou utilize o aplicativo para desbloquear. Ocorre que, nenhum desses canais funciona e tem gerado grande transtorno aos segurados e às entidades.

Como o bloqueio nasce por força de lei, sugerimos que, venha uma regulamentação dizendo que o desbloqueio se dá com a assinatura do termo de autorização de desconto.

- 2023 (junho): O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, [foi alertado em junho de 2023](#) sobre indícios de irregularidades em descontos na folha de pagamento de aposentados.

- 2023 (junho): A Polícia Federal aponta a atuação da cúpula do INSS para liberar o **desconto em massa de aposentadorias em favor da Contag** (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). Pela reportagem da [Folha de São Paulo](#), o instituto deu aval para a consignação da mensalidade associativa em 34.487 benefícios a partir de uma lista encaminhada pela entidade ao INSS. A decisão teria ocorrido, **mesmo depois de a Procuradoria do órgão ter emitido um parecer contrário à liberação**.
- 2023 (julho): [Glauco Wamburg](#) é exonerado do INSS após suspeita de farra das passagens. Assume Alessandro Stefanutto.
- 2023 (agosto): A oposição articulou, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, a aprovação de um [requerimento](#) para o TCU apurar possíveis irregularidades no INSS, relacionadas ao desconto indevido de mensalidades por entidades sindicais, associativas e instituições bancárias.
- 2023 (setembro): STF aceita contribuição assistencial (celetista) desde que exista direito de oposição.
- 2023 (novembro): Oposição passa a apresentar PLs para garantir o direito de oposição individual, à contribuição assistencial (celetista), [de forma simplificada](#).



- 2023 (dezembro): Inquérito do INSS começou a partir de reportagem do site [Metrópoles](#). As reportagens do Metrópoles, já em 2023, detalhavam como essas associações foram habilitadas a operar por meio de acordos de cooperação técnica firmados com o INSS.
- 2024 (março): Oposição [obstrui Comissão de Assuntos Sociais \(CAS\)](#) para exigir o direito de oposição **individual** à contribuição assistencial (celetista).



- 2024 (junho): TCU responde a apuração demandada pela Câmara dos Deputados em agosto de 2023 por meio do Acórdão nº 1.115/24. Destacamos as seguintes recomendações: **a determinação do TCU para que o INSS revalide todas as autorizações de consignação referentes a essas mensalidades (item 16)**; a exigência de controle físico da documentação para entidades com elevado número de autorizações não confirmadas (item 17); **e a recomendação para que o INSS promova, de forma imediata, ampla divulgação à sociedade sobre a possível ocorrência de descontos indevidos (item 22)**.
- 2024 (setembro): relatório da auditoria interna do INSS reconhece uma série de inadequações procedimentais, com destaque para a autorização do desbloqueio em lote de mensalidades, que beneficiou a CONTAG.
- 2024 (setembro): em relatório, CGU identificou “súbito aumento” no montante dos descontos de mensalidades na folha de pagamento de beneficiários do INSS a partir de 2023. Os descontos cresceram de R\$ 536 milhões em 2021 para R\$ 2,8 bilhões em 2024.
- 2025 (abril): Em mensagem enviada ao Congresso Nacional, em 07/04/2025, **Alessandro Stefanutto**, afirma que era **impossível “identificar indício de dolo, fraude ou erro administrativo a possíveis descontos indevidos**. Essa declaração foi uma resposta à pergunta formulada por Júlia Zanatta (PL-SC), feita em fevereiro do mesmo ano. Conforme reportagem, a parlamentar mencionou [denúncias sobre descontos indevidos em aposentadorias e pensões](#).


Pesquisar

REVISTA
OESTE

A Oeste ▾ | Colunistas ▾ | Política | Economia | Tecnologia | Agronegócio | Brasil

Um mês antes da operação da PF, ex-presidente do INSS afirmou que era impossível verificar indícios de fraude

Alessandro Stefanutto deu a declaração em 7 de abril, que só veio à tona nesta semana

- 2025 (abril): Após atuação da Polícia Federal, Presidente do INSS e outros cinco servidores, são afastados do cargo. Os mandados de busca, apreensão e de prisão foram realizados em 13 estados e no Distrito Federal.
- 2025 (maio): Lupi deixa o Cargo. Lula escolhe o ex-deputado Wolney Queiroz, até então nº 2 do ministério e filiado ao mesmo partido de Lupi. Segundo a imprensa, quando deputado, teria assinado emenda para [afrouxar a revalidação](#) dos descontos dos aposentados. A proposição, de março de 2021, sugeria que o prazo fosse de três anos a partir de 2023. O Congresso acatou apenas o adiamento por mais um ano. Além disso, o novo ministro também [participou de reunião em que Lupi foi alertado sobre fraudes](#).

Reportagem

Novo ministro assinou emenda que prorrogou prazo de descontos do INSS

Natália Portinari e Mateus Coutinho • Colunista do UOL e do UOL, em Brasília

05/05/2025 14h04 ⌚ Atualizada em 06/05/2025 14h13






- 2025 (abril): Diretor da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, deu entrevista a veículo de imprensa de viés progressista para negar que o irmão do presidente Lula e vice-presidente do Sindnapi, Frei Chico, fossem alvo de investigação por parte da Polícia Federal (PF).
- 2025 (abril): Ministro Lewandowski [nega conflito](#) em defesa feita por filho em caso do INSS. Filho de Lewandowski advoga para [duas entidades](#) na mira da PF.
- 2025 (maio): AGU exclui [Contag e sindicato que tem irmão de Lula](#) como diretor em pedidos de bloqueios de recursos. Uma das entidades que ficaram de fora dos pedidos foi a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). A associação é a que mais recebe com desconto. Foram R\$ 426 milhões em 2023, segundo a CGU.

8 - O diálogo franco da oposição com a população e a luta contra descontos indevidos.

- O governo Bolsonaro modernizou a administração pública, autorizou [concurso](#) com 1.000 vagas para o INSS e, em [21/12/2022](#), publicou o **resultado final** das provas objetivas.

g1 TRABALHO E CARREIRA

Concurso do INSS: sai edital para 1.000 vagas

Vagas são para o cargo de técnico do seguro social, que exige nível médio de escolaridade. O salário é de R\$ 5.905,79.

Por Marta Cavallini, g1
15/09/2022 02h47 · Atualizado há 2 anos

- O pedido para instalação da CPI já se encontra protocolado na [Câmara dos Deputados](#). Paralelamente reúnem-se assinaturas para a instalação de uma comissão mista nas duas casas.
- Projetos de lei para retomar o controle e suspender os descontos indevidos também foram protocolados. Além de requerimentos e representações contra os envolvidos.
- 2025 (maio): Oposição reúne [28 senadores coautores](#) em Projeto de Lei, para suspender descontos indevidos dos beneficiários da Previdência. O projeto retoma as medidas antifraude estabelecidas por Bolsonaro em [janeiro de 2019](#). Outras iniciativas individuais dos parlamentares de oposição são lançadas tanto na Câmara como no Senado.

Senadores coautores do **Projeto de Lei nº 2.159/2025**.

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Rogério Marinho (PL/RN) | 16. Luís Carlos Heinze (PP/RS) |
| 2. Lucas Barreto (PSD/AP) | 17. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) |
| 3. Jorge Seif (PL/SC) | 18. Astronauta Marcos Pontes (PL/SP) |
| 4. Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) | 19. Izalci Lucas (PL/DF) |
| 5. Wilder Moraes (PL/GO) | 20. Ciro Nogueira (PP/PI) |
| 6. Carlos Portinho (PL/RJ) | 21. Vanderlan Cardoso (PSD/GO) |
| 7. Jaime Bagattoli (PL/RO) | 22. Wellington Fagundes (PL/MT) |
| 8. Laércio Oliveira (PP/SE) | 23. Sergio Moro (UNIÃO/PR) |
| 9. Esperidião Amin (PP/SC) | 24. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) |
| 10. Eduardo Girão (NOVO/CE) | 25. Eduardo Gomes (PL/TO) |
| 11. Cleitinho (REPUBLICANOS/MG) | 26. Marcio Bittar (UNIÃO/AC) |
| 12. Marcos Rogério (PL/RO) | 27. Alessandro Vieira (MDB/SE) |
| 13. Plínio Valério (PSDB/AM) | 28. Tereza Cristina (PP/MS) |
| 14. Flávio Bolsonaro (PL/RJ) | |
| 15. Alan Rick (UNIÃO/AC) | |

Fraudes no INSS: Damares protocola denúncia contra Lupi, Stefanutto e Wolney

Em solicitação enviada à PGR, a senadora argumenta que os citados sabiam do esquema, mas optaram por não tomar providências

- 2025 (maio): Oposição consegue vitória e retira da CAS o PL 2830/2019, cuja relatoria prevê [direito de oposição individual e simplificado](#) à contribuição assistencial (do celetista).

Aprovada urgência para votação de projeto que facilita recusa de contribuição a sindicatos

A Comissão de Assuntos Sociais rejeitou, nesta quarta (7), a emenda de Plenário apresentada pelo senador Paulo Paim (PT-RS) ao projeto que simplifica a recusa do pagamento da contribuição sindical ([PL 2.830/2019](#)), seguindo parecer do relator, senador Rogério Marinho (PL-RN). Paim considera que a mudança prejudica a representação sindical dos trabalhadores. Marinho argumenta que a proposta regulamenta o direito de oposição individual. Foi aprovada a urgência para votação da proposta em Plenário.

Marcela Diniz

07/05/2025, 14h30 - ATUALIZADO EM 07/05/2025, 22h19

Fonte: [Rádio Senado](#).

- A comunicação franca e direta com a população, sustentando posicionamento firme contra descontos indevidos, desde 2019, tem sido a marca da oposição ao atual governo Lula. **Em 30 anos, a única iniciativa do Poder Executivo tomada contra os descontos indevidos foi a MP nº 871/2019.** Por estar do lado da verdade, vídeos como os do Deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) alcançaram 136 milhões de visualizações até o momento.



2 ECONOMIA

A maior taxa de juros desde 2006

As decisões ideológicas do governo Lula III impulsionam a inflação e a taxa de juros do país. A população perde renda e se endivida, enquanto o governo acredita que o desajuste fiscal e a distribuição de benesses resolverão todos os problemas sociais e de popularidade.

Cenário Atual

A taxa básica de juros (Selic) atingiu, em 2025, o maior patamar em quase duas décadas, alcançando 14,75% ao ano. Essa elevação não ocorreu por acaso, nem tampouco pode ser atribuída ao cenário internacional, climático ou a decisões isoladas do Banco Central. **Ela é, acima de tudo, resultado direto da condução da política econômica do governo Lula III.**





O aumento dos juros reflete a combinação de uma política fiscal expansionista, medidas parafiscais e de crédito direcionado que enfraquecem a política monetária e um ambiente de inflação persistente — especialmente nos setores de serviços, saúde, alimentos e construção civil. O governo adotou um conjunto de decisões que, ao pressionar a demanda agregada sem contrapartidas de produtividade ou disciplina fiscal, alimentou os mesmos desequilíbrios que a autoridade monetária tenta conter.

Ao invés de atuar em coordenação com o Banco Central no esforço de desinflação, o governo seguiu em sentido oposto: aumentou o gasto público, impulsionou o crédito via bancos públicos e concedeu reajustes salariais e do salário mínimo acima da inflação, mesmo diante de uma economia já operando próxima de seu nível de pleno emprego.

Como consequência, a inflação brasileira voltou a sair do controle. Em 2024, o IPCA fechou em 4,83%, ultrapassando novamente o teto da meta de inflação (4,50%) e registrando o segundo estouro consecutivo após o resultado de 4,62% em 2023. [O IGP-DI](#), por sua vez, acumulou alta de 6,86% em 2024 puxado pelo aumento dos custos da construção civil, dos insumos industriais e dos alimentos no atacado. Este índice, em abril deste ano, calcula uma elevação de 8,11% nos preços nos últimos 12 meses. Esse movimento confirma que as pressões inflacionárias não apenas se intensificaram, como também se espalharam por diversos setores da economia.

Com isso, de acordo com o Banco Central, a probabilidade de se [descumprir a meta de inflação neste ano é de 70%](#). A expectativa é que o ano termine com inflação de 5,68% para uma meta de 3%. Este é o cenário dramático que nos encontramos e que a população sente no dia a dia.

Neste contexto, o Banco Central foi forçado a manter a política monetária significativamente contracionista, elevando a Selic para patamares que comprimem a atividade econômica, mas que se tornaram necessários diante da falta de colaboração da política fiscal.

O objetivo deste texto é justamente analisar as **causas e consequências do atual ciclo de aperto monetário**, com foco em aspectos controláveis pelo governo. A análise aborda a elevação do gasto público, o enfraquecimento da política monetária via crédito subsidiado, os efeitos do reajuste do salário mínimo sobre os preços de serviços e os impactos colaterais sobre o endividamento das famílias, a estagnação da produção e o custo crescente da dívida pública.

1. Causas do aumento dos juros no governo Lula III

1.1. A gastança do atual governo

Não se pode esquecer que o governo Lula III contou com um aumento de R\$ 200 bilhões nos gastos, derivado da chamada PEC da Transição. Além disso, incorreu, do ponto de vista contábil, em déficit primário em 2023 e 2024. E não foram déficits baixos. Em 2023, o governo tentou antecipar despesas de forma a melhorar o resultado de 2024. Com isso, o déficit alcançou [R\\$ 264,5 bilhões](#). Em 2024, o déficit ultrapassou os [R\\$ 100 bilhões](#).

Veja que esse déficit primário significa que as despesas governamentais, excluídos os juros, são maiores que as receitas do governo. Se não sobra dinheiro nem mesmo para pagar as despesas das políticas atuais, não há como pagar a dívida do país. Por isso, o país é obrigado a pegar mais dinheiro emprestado tanto para custear o déficit primário quanto para rolar a dívida e pagar os juros. E isso cria uma bola de neve de dívida e juros que o país não consegue frear.

É importante destacar que o governo Lula III recebeu um superávit do governo Bolsonaro. O que reverteu esse saldo positivo foi justamente ter retomado os pisos constitucionais, ter elevado as despesas com pessoal e com o salário mínimo, ter ampliado as despesas com programas como o PAC, ter jogado as estatais em déficits profundos, ter reduzido os lucros de empresas como a Petrobras e ter concedido mais benefícios fiscais a setores.

A questão fiscal não é apenas sobre o tamanho do déficit, mas também sobre o quanto o governo se esforça para fazer valer uma política crível. No entanto, a prática do governo foi de sempre tentar contornar as regras para parecer mais responsável do que de fato é. Por exemplo, despesas foram retiradas do arcabouço fiscal para não se incorrer nas punições — as quais supostamente serviriam de rota de ajuste — da lei criadora da nova regra fiscal.

Escapando de limites e de ajustes criados pelo próprio governo, o caminho escolhido foi o de arrastar o arcabouço até 2026 e propor uma nova PEC de Transição para 2027. O problema é que não há lei que resolva essa questão sem atacar as políticas desestabilizadoras criadas pela atual gestão.

Infelizmente, não é só o déficit primário que preocupa. O déficit nominal do país ultrapassou o patamar de R\$ 1,1 trilhão em junho do ano passado, maior até mesmo que no período da pandemia, e acumula um resultado negativo de R\$ 948,5 bilhões nos 12 meses até março. A diferença é que hoje não há crise sanitária que justifique a necessidade de uma expansão de gastos dessa magnitude. **É absolutamente inacreditável que o governo tenha contribuído para um aumento de mais de R\$ 500 bilhões no déficit nominal acumulado em 12 meses desde que assumiu e, ainda assim, tente argumentar que segue algum tipo de disciplina fiscal.**

E como isso impacta a inflação? Veja que o aumento do gasto, nos moldes do governo Lula III, tende a elevar o PIB via consumo das famílias. Esse incentivo à demanda só tem como ser atendido enquanto a oferta da economia for capaz de absorvê-lo.

Com a ampliação além da capacidade do país, o resultado é um desajuste que leva à elevação dos preços. Portanto, esse excesso de despesas levou a economia a operar além do seu potencial, gerando um [sobreaquecimento já reconhecido pelo próprio Banco Central \(BC\)](#).

Como consequência, o BC foi compelido a subir os juros justamente para frear a demanda e conter o processo inflacionário desencadeado por essa política fiscal frouxa. Note que a aposta cada vez maior nessas políticas fiscais expansionistas acaba por minar a política monetária, colocando as duas em direções opostas.

Esse é um desafio que o governo joga para o Banco Central. O governo Lula III pressionou a demanda agregada exatamente quando deveria contê-la. Enquanto o Banco Central mantinha juros altos para esfriar a economia, a política fiscal caminhava no sentido oposto, estimulando a atividade e tentando burlar os efeitos do aperto monetário. Esse descompasso — fiscal estimulando e BC freando — além de reduzir a efetividade do combate à inflação, prolonga a necessidade de juros elevados. O Copom, em diversas atas, enfatizou que a falta de ajuste fiscal exigiria juros maiores por mais tempo. No entanto, integrantes do governo frequentemente minimizaram a responsabilidade fiscal, além de terem atribuído toda a culpa da inflação e dos juros ao antigo presidente Campos Neto.

A verdade é que o governo Lula III promoveu uma ampliação irresponsável dos gastos públicos, fragilizou o arcabouço fiscal que ele próprio criou e adotou uma retórica que desinforma ao tentar dissociar os efeitos inflacionários das suas próprias escolhas. **Isso, ao invés de um crescimento sustentado e responsável, colocou o país em rota para a estagnação com inflação alta e juros persistentemente elevados.**

1.2. As políticas de crédito direcionado ou subsidiado

Outro fator relevante é o alto volume de crédito direcionado e subsidiado na economia brasileira. Aproximadamente 40% do crédito no país é concedido a taxas fixadas pelo governo, por bancos públicos a setores específicos ou por recursos vinculados, ao invés de livremente pelo mercado.

Isso significa que a política monetária tradicional perde parte de sua eficácia: com uma parcela grande do crédito insensível à alta da Selic, o Banco Central precisa elevar ainda mais a taxa básica para frear o restante da economia. Esse fenômeno — associado a programas como expansão de

financiamentos via BNDES e outras instituições, crédito habitacional subsidiado, refinanciamentos estimulados pelo governo — dilui os efeitos do aperto monetário, exigindo uma dose maior de juros para conter a inflação.

A lógica é parecida com a da reforma tributária: ao dar um benefício a um setor, outros setores devem pagar mais tributos para cobrir a arrecadação. No caso da política monetária, toda “meia entrada” ou direcionamento faz com que os juros tenham de ser maiores para todos, a fim de compensar o subsídio concedido a um grupo específico.

Um dos problemas é que a política do governo não vem sendo de limar esses benefícios - como se viu na reforma tributária. Na realidade, o aumento da taxa de juros vem sendo confrontado com uma política de multiplicação de benefícios creditícios, linhas de crédito especiais e subsídios para setores específicos.

Outro ponto crucial é justamente a estratégia de contornar os juros altos por meio de medidas heterodoxas. O governo Lula III tenta a todo momento estimular crédito barato através dos bancos públicos e de programas especiais, como forma de driblar a Selic elevada do mercado. Exemplos incluem a retomada forte de empréstimos do BNDES a setores selecionados com juros subsidiados, o programa “Desenrola” para renegociação de dívidas das famílias, o uso da Caixa Econômica Federal para ampliar o crédito imobiliário com condições facilitadas, além de utilizar recursos do FGTS e dos bancos públicos para irrigar o consumo.

Embora algumas dessas iniciativas tenham mérito social, no conjunto elas reduzem a potência da política monetária, pois grandes segmentos da economia ficam protegidos do custo real do dinheiro. O Banco Central mencionou explicitamente que o aumento do crédito direcionado e subsidiado é um fator que exige juros básicos mais altos para compensar a perda de tração do mecanismo tradicional de política monetária.

Além disso, há riscos relevantes de inadimplência futura e de perdas fiscais nesses programas de crédito “empurrado”. Quando o governo incentiva o endividamento sem considerar a real capacidade de pagamento das famílias ou das empresas, corre-se o risco de deterioração de carteiras de crédito e de prejuízos que acabam recaindo sobre o público — e, portanto, sobre o Tesouro Nacional.

O que se tira disso é que a política de crédito direcionado do governo Lula III tem contribuído para enfraquecer os instrumentos tradicionais de controle da inflação, obrigando o Banco Central a manter juros ainda mais altos por mais tempo.

Ao invés de atuar para reforçar a eficácia da política monetária, o governo optou por minar sua potência, criando e aprofundando distorções setoriais, incentivando o e agravando os próprios sintomas que a política monetária tenta conter. O resultado é perverso: todos — inclusive o próprio governo — acabam pagando mais caro para combater uma inflação cuja origem está, em grande medida, nas escolhas do próprio governo.

1.3. As políticas de incentivo ao consumo

Além do impulso fiscal e creditício, se multiplicaram os incentivos ao consumo, que agravaram as pressões de preços. O governo, por exemplo, elevou de forma significativa o salário mínimo e os salários do funcionalismo, concedendo reajustes acima da inflação.

Esses aumentos salariais, embora melhorem a renda da população no curto prazo, tendem a alimentar a inflação – o que reduz ou anula esses efeitos positivos no agregado do país. A política de valorização do mínimo – adotada sem medidas compensatórias de produtividade – acabou encarecendo serviços intensivos em mão de obra e custa cerca de R\$ 40 bilhões anuais ao país. Sobre isso, lembramos que o PLDO 2026 estima que cada R\$ 1 de aumento no salário mínimo gera R\$ 422 milhões em gastos líquidos para o governo.

Estudos do próprio Banco Central indicam que 1 ponto percentual adicional de reajuste real no salário mínimo está associado a cerca de 0,1 p.p. a mais na inflação de serviços. Note que a inflação de serviços até abril ultrapassa os 6% enquanto outros setores acumulam inflação próxima ou acima do teto de tolerância da meta de inflação.

Veja, também, que a política atende apenas cerca da metade dos trabalhadores que possuem acesso ao emprego CLT. Aqueles que trabalham de forma informal - cerca de 40% dos trabalhadores brasileiros - não veem seus salários subirem na mesma medida, mas continuam tendo de lidar com os aumentos nos preços.

Outras medidas de estímulo ao consumo, como isenção de impostos para automóveis, aumento de crédito para consumo e liberação de saques extras do FGTS, também adicionaram demanda na economia em momentos em que o BC buscava arrefecê-la, tornando o combate à alta de mais difícil e requerendo maiores taxas de juros para conter a inflação.

2. Consequências do patamar elevado de juros

A manutenção da taxa Selic em níveis elevados – acima de 13% a.a. durante boa parte de 2023-2024 e se aproximando a 15% em 2025 – produz **diversos efeitos colaterais na economia brasileira**.

2.1. O Rentismo

Um dos principais efeitos colaterais dos juros elevados é o avanço do rentismo. Juros básicos altos significam que aplicações financeiras em renda fixa (como títulos públicos, CDBs, fundos) passam a render muito em termos reais, frequentemente acima de 8% ao ano, descontada a inflação. De fato, [o Brasil se tornou o terceiro país com os maiores juros reais do mundo](#).

Isso estimula investidores a deslocar recursos para esses ativos de baixo risco, em detrimento de empreendimentos produtivos. Grandes fundos, bancos e investidores abastados veem seus rendimentos crescerem com o “juro alto para rentista”, enquanto investir na expansão de fábricas, na abertura de negócios ou em projetos de longo prazo torna-se comparativamente menos atrativo.

Ora, se os investidores têm retorno certo maior que a taxa do retorno incerto de investir na produção, a escolha de onde colocar dinheiro se torna óbvia.

Em 2024, por exemplo, houve forte demanda por títulos públicos indexados à Selic — a fatia da dívida interna atrelada à taxa básica saltou de 39,7% em 2023 para cerca de 46% em 2024, um aumento que reflete o apelo do juro alto para aplicadores. **Esse movimento fortalece o setor financeiro e quem vive de renda, ao mesmo tempo em que inibe a alocação de capital no setor produtivo e o crescimento do país no futuro.**



2.2. Prejuízos à produção

Os prejuízos à produção e à atividade econômica são, de fato, outra consequência esperada. Juros altos encarecem o custo de capital para empresas e famílias, reduzindo o investimento e o consumo, sobretudo de bens duráveis.

As empresas enfrentam crédito mais caro para financiar estoques, máquinas e projetos, muitas vezes adiando planos de expansão. Com menos investimento e consumo, a indústria e o comércio arrefecem, afetando o crescimento do PIB e a geração de empregos.

Embora a economia brasileira ainda tenha registrado crescimento em 2023 e 2024, setores sensíveis aos juros — como construção civil, mercado imobiliário, setor automobilístico e de bens de capital — sentiram impacto negativo. Entidades da indústria e do comércio criticaram reiteradamente o patamar dos juros, alertando para o fechamento de vagas e o freio na economia.

É, porém, no longo prazo que os efeitos serão sentidos. Com redução de investimentos de longo prazo, o Brasil se mantém abaixo de sua média histórica de investimentos/PIB, mesmo com a economia aquecida. Isso acaba por travar o crescimento da renda per capita do país e das condições de vida da nação, reforçando o ciclo de “voos de galinha” que o país vivencia há décadas.

2.3. Endividamento das famílias

A consequência direta para as famílias é o aumento do endividamento e da inadimplência. Nos últimos anos, o percentual de famílias brasileiras endividadadas atingiu recordes históricos. Em fevereiro de 2023, por exemplo, 78,3% das famílias possuíam algum tipo de dívida (cartão de crédito, empréstimos, carnês etc.), [a maior média anual já registrada](#).

Esse endividamento persistiu em 2024: ao fim do ano, cerca de 77% das famílias estavam endividadadas, indicando que praticamente [3 em cada 4 lares tinham dívidas a quitar](#). Com juros elevados, o peso dessas dívidas aumentou, ou seja, as parcelas do cartão de crédito rotativo, do cheque especial e de empréstimos ficaram ainda mais caras.

O resultado é que mais famílias passaram a atrasar pagamentos: a taxa de inadimplência subiu para quase 30% ao final de 2024. Infelizmente, aproximadamente 13% dos consumidores endividados declararam não ter

condições de pagar suas dívidas em aberto.

Esse quadro de sobreendividamento gera grande estresse financeiro às famílias, especialmente para a classe média baixa, que dependem do crédito para manter o padrão de vida e para adquirir bens duráveis.

2.4. Aumento da Dívida Pública

Outro efeito direto da elevação da Selic é o aumento acelerado do custo da dívida pública. Como maior devedor da economia, o governo federal sente com força o impacto dos juros altos sobre o estoque da dívida.

Em 2024, o setor público consolidado pagou cerca de R\$ 950,4 bilhões apenas em juros nominais, o equivalente a impressionantes 8,05% do PIB. Esse valor sozinho supera os orçamentos inteiros de áreas como saúde, educação e infraestrutura. Para fins de comparação, o gasto total com despesas primárias no mesmo ano foi inferior a esse montante, evidenciando como o serviço da dívida se transformou em um dos principais itens do orçamento federal.

Esse cenário se agrava ainda mais porque os juros elevados não foram acompanhados de superávits primários. Isso fez com que a dívida bruta saltasse de 71,7% do PIB, no fim de 2022, para aproximadamente 76% em fevereiro de 2024.

A expectativa da IFI, no entanto, é que a dívida chegue a 84% em 2026. O FMI, que adota metodologia diferente, prevê que a dívida saltará de 83,9% para 96% em 2026.

Forma-se, assim, um ciclo perverso: 1) os juros altos e o déficit primário aumentam a dívida; 2) a dívida elevada gera desconfiança e maior necessidade de recursos; 3) os juros sobem para atender problemas de financiamento da dívida.

O resultado é um encolhimento do espaço fiscal, com menos recursos para políticas públicas e investimentos estratégicos.



3. Conclusão

O atual ciclo de juros altos no Brasil é, em grande medida, consequência direta da condução expansionista e descoordenada da política fiscal promovida pelo governo Lula III. Ao elevar gastos de forma agressiva, estimular o consumo, e manter um discurso político hostil ao Banco Central, o governo criou um ambiente de desconfiança, alimentou pressões inflacionárias e exigiu uma resposta mais intensa da política monetária.

A inflação fora da meta ganha cada vez mais força. Esse aumento de preços corroe o poder de compra, principalmente dos mais pobres e os informais. Diante disso, o Banco Central teve de manter a Selic em patamares elevados, mesmo com os efeitos colaterais severos: avanço do rentismo, prejuízos à atividade produtiva, endividamento recorde das famílias e explosão dos gastos com juros da dívida pública.

Como reconhecido pelo próprio Comitê de Política Monetária, a política monetária não pode operar isoladamente. Sem um esforço fiscal crível, com controle de gastos, contenção de subsídios mal calibrados e maior responsabilidade nas políticas públicas, o Banco Central continuará sendo forçado a manter juros altos para conter uma inflação que é culpa da atual gestão do país.



3

SEGURANÇA PÚBLICA

Governo Lula ignora orientação dos EUA e recusa classificar facções brasileiras como grupos terroristas

Mesmo diante de evidências de conexões internacionais e ações típicas de terrorismo, Planalto alega entraves legais e ideológicos para não enquadrar o PCC e o CV como organizações terroristas, gerando críticas internas e repercussão global.

Na última terça-feira, 6 de maio, autoridades do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores do Governo Lula receberam uma comitiva norte-americana para debater sobre o combate a crimes transnacionais, tráfico de drogas e combate ao terrorismo.



O presidente norte-americano Donald Trump enviou David Gamble, Chefe da Coordenação de Sanções do Departamento de Estado dos Estados Unidos, Ricardo Pita, Assessor Sênior do Escritório de Assuntos do Hemisfério Ocidental e um grupo de especialistas em ilícitos internacionais para entender o posicionamento do Brasil com relação ao avanço das principais facções brasileiras, especialmente o CV e o PCC, em crimes transnacionais e ações terroristas.

O Chefe da Coordenação de Sanções de Trump, David Gamble, veio pessoalmente reforçar o pedido para que o governo brasileiro se esforce para enquadrar as facções criminosas como terroristas. Dessa forma, Trump acredita que o combate ao avanço dessas facções seja mais eficaz a partir do momento que ambos os países entendam o problema de forma única. Infelizmente, e por razões ideológicas e burocráticas, representantes do governo Lula, mais uma vez, rechaçaram o pedido feito pelos norte-americanos. Vale ressaltar que os Estados Unidos lideram uma coalizão global que combate crimes transnacionais, bem como organizações terroristas.

Na ocasião, representantes do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores do Governo Lula, alegaram que para enquadrar o CV e o PCC como grupos terroristas, é necessário que ambos “se encaixem no conceito legal” de terrorismo. Os burocratas brasileiros afirmaram na reunião com os norte-americanos que as facções brasileiras não têm motivação religiosa ou racial. Apenas visam a obtenção de lucro por meio do tráfico de armas e drogas.

Na véspera do encontro com os burocratas brasileiros do MJ e MRE, a comitiva norte-americana havia se encontrado com o Senador Flávio Bolsonaro, que entregou na ocasião, um dossiê elaborado pelas Secretarias de Segurança Pública do Rio de Janeiro e de São Paulo, estados “berços” das principais facções criminosas do Brasil, CV e PCC. A preocupação norte-americana com essas duas facções é crescente, não por acaso. Já foram registradas atividades criminosas dessas duas facções em pelo menos doze estados norte-americanos. Lavagem de dinheiro e tráfico de armas são crimes recorrentes dessas facções nos Estados Unidos.

Segundo Flávio Bolsonaro, o dossiê entregue às autoridades norte-americanas, contém informações que vinculam as facções criminosas brasileiras a atividades terroristas internacionais, como o grupo paramilitar islâmico de orientação xiita Hezbollah, inimigo declarado norte-americano.

Há relatos de que o CV e o PCC estariam envolvidos diretamente com o Hezbollah no crime de contrabando de armas, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro, objetivando financiar suas atividades. Vale ressaltar que o Hezbollah tem atuado em atividades ilícitas na tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai) há décadas e tem colaborado com o fornecimento de armamentos para facções criminosas da região, incluindo o PCC. As primeiras conexões do Hezbollah com as duas maiores facções brasileiras datam dos anos 1990, segundo dados publicados pela Polícia Federal do Brasil e autoridades da área da segurança pública da Argentina.

Um documento da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), revelou preocupações de que os ilícitos transnacionais do CV e do PCC poderiam impactar negativamente as relações diplomáticas do Brasil com países vizinhos. Para preservar essas relações e a segurança de agentes infiltrados, a Abin adotou uma política de sigilo, inclusive para relatórios que poderiam se tornar públicos por força do tempo. É um assunto extremamente complexo de lidar, haja vista a influência do crime organizado transnacional sobre governos sul-americanos.

Em diversos países da América do Sul, o crime organizado tem se infiltrado nas estruturas estatais, corrompendo agentes públicos e influenciando decisões políticas. No Paraguai, por exemplo, casos envolvendo políticos de alto escalão, como os ex-deputados Juan Osorio e Érico Galeano, acusados de lavagem de dinheiro e associação criminosa, ilustram esse caso. Na Venezuela, o chamado “Cartel del Soles” é apontado como uma organização criminosa composta por membros das Forças Armadas e altos funcionários do governo, incluindo o presidente Nicolás Maduro, envolvidos no tráfico internacional de drogas.

O Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Mário Sarrubbo, sobre o caso, afirmou que “o Brasil e os Estados Unidos têm classificações diferentes de terrorismo”. “Nós temos uma lei específica no Brasil que trata do terrorismo, a Lei 13.260/16, e ela define a ação terrorista como aquela ligada às questões religiosas, racismo e homofobia”. Sarrubbo, quando questionado sobre a possibilidade de a lei brasileira sofrer alguma alteração para enquadrar as facções como grupos terroristas, afirmou que “uma mudança do tipo iria destoar do arcabouço jurídico brasileiro”. “Não vejo qual seria a vantagem de fazer essa mudança. Isso não traria nenhum acréscimo em termos de qualidade no combate a essas organizações criminosas”, afirmou Sarrubbo em entrevista ao CNN Prime Time na última semana.

Fato é que Lula e seus “especialistas” no combate ao crime organizado transnacional e ao terrorismo internacional parecem não reconhecer a expansão das facções do país. Ignoram os objetivos maiores dessas facções, literalmente fazendo “vista grossa” com relação às conexões formadas pelas facções locais e grupos terroristas mundo afora. Segundo Lula, as facções criminosas no país apenas visam o “lucro” por si só.

O crime organizado já está transnacionalizado há décadas. Caso o governo brasileiro se dispusesse a combatê-lo, deveria começar “de dentro para fora”. Muitos bairros e até cidades no país já são controladas pelas facções criminosas, que inclusive também já influenciam eleições por todo o país, sem mencionar que também restringem o acesso a serviços essenciais oferecidos pelo próprio estado. O cidadão de bem, que “vive e sobrevive” nessas regiões conflagradas pelas facções já sofre com o “terror social” e coação, típicas das organizações terroristas. Todavia, Lula acredita que tais organizações criminosas não devem ser enquadradas como terroristas.

Existem Projetos de Lei em tramitação e discussões dentro do Congresso Nacional para ampliar a definição de terrorismo e permitir que as facções brasileiras que dominam territórios, matam civis, intimidam a população, atacam infraestruturas críticas e instalações, equipamentos e instituições sejam incluídas como terroristas. Porém, é praticamente impossível observar qualquer esforço do Governo Lula e de sua base dentro do Congresso Nacional para que esses PLs e discussões avancem. Porque o governo Lula não tem interesse em trabalhar questões tão importantes como essas dentro do poder legislativo?

Dentre os principais projetos em tramitação no Congresso Nacional, temos o PL 3.283/2021, do Senador Styvenson Valentim (Podemos/RN), que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, alterando a Lei Antiterrorismo para considerar como terrorismo atos praticados por organizações criminosas, como milícias e facções, que visem desestabilizar a ordem pública ou coagir autoridade. O PL 724/2025, de autoria do Deputado Federal Coronel Meira (PL/PE), propõe a introdução do crime de “narcoterrorismo” na Lei Antiterrorismo, abrangendo ações violentas vinculadas ao tráfico de drogas que busquem intimidar a população ou o Estado. O PL 1.021/25, de autoria da Deputada Federal Carla Zambelli (PL/SP), visa equiparar crimes cometidos por facções criminosas e milícias a atos de terrorismo, especialmente quando envolvem violência ou grave ameaça com o objetivo de intimidar a população ou coagir autoridades.

Partidos da esquerda, como o partido do atual presidente da república e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), têm expressado preocupações quanto à ampliação da definição de terrorismo. Argumentam que mudanças na Lei Antiterrorismo podem abrir precedentes para a criminalização de movimentos sociais, organizações não governamentais e manifestações legítimas.

Conversas interceptadas pela Polícia Federal entre integrantes do PCC levantam indícios de que os criminosos mantinham diálogo com pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores. Os “grampos” constam em relatório da Operação Cravada, que desmantelou um núcleo financeiro da facção criminosa que agia de dentro dos presídios do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

No relatório, a PF reforça que “foram encontrados indicativos de vínculo do PCC com um partido político”. Uma escuta telefônica, datada de abril de 2019, ficou famosa por evidenciar essa aproximação entre membros do crime organizado e políticos do partido do presidente Lula. Alessandro Pereira, conhecido como Elias, diz que “o PT com nois tinha diálogo. O PT tinha diálogo com nois cabuloso, mano...”. Na época, o PT informou, em nota, que aquela era apenas “mais uma armação forjada contra a sigla”.

Em 2019, Marcos Valério, empresário e publicitário, em delação premiada, afirmou ao Ministério Público que o PT mantinha relações com o PCC. Em seu depoimento, Valério disse que o ex-prefeito de Santo André (por 3 mandatos), Celso Daniel teria dossiês com detalhes de financiamento ilegal de petistas. Celso Daniel foi assassinado em 2002. Em 2022, o Tribunal Superior Eleitoral multou o ex-presidente Bolsonaro por associar o então candidato à presidência da república Lula à facção criminosa PCC. Em maio de 2023, o TSE também multou os senadores Mara Gabrilli e Flávio Bolsonaro, além da deputada federal Carla Zambelli, que divulgaram informações públicas e notórias sobre esse caso, foram multados por “disseminação de fake news”.

A passividade do governo Lula com relação ao tema do terrorismo também repercutiu internacionalmente. Grandes jornais do mundo, como o inglês The Guardian, associado à centro-esquerda e a agência francesa Reuters, considerada uma das fontes mais confiáveis e neutras do jornalismo global, criticaram a passividade de Lula frente ao tema. A Reuters destacou a importância do crime organizado brasileiro, que já domina rotas do tráfico de drogas entre os continentes e estabelece conexões com máfias internacionais, além de cooperação com células terroristas. Segundo a agência, o governo brasileiro se recusa a dar um passo decisivo no combate ao crime organizado transnacional.



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Lula participa de celebração militar na Rússia ao lado de ditadores e coloca diplomacia brasileira em xeque

Na contramão da democracia, tão alardeada por seu governo, Lula vai à Rússia celebrar data militar ao lado de ditadores e autoridades consideradas controversas no cenário internacional, enquanto embaixada da Argentina sob guarda brasileira sofre invasão.

Enquanto Lula decidiu comemorar os 80 anos do fim da Segunda Guerra Mundial ao lado de Nicolás Maduro e outros ditadores, em evento do Presidente Vladimir Putin, e alinhados com a Rússia, a diplomacia brasileira sofreu mais um abalo.



A embaixada da Argentina em Caracas na Venezuela, sob a guarda brasileira desde agosto de 2024, sofreu uma operação dos Estados Unidos para retirar opositores de Maduro que se encontravam asilados na residência da embaixada.

No Brasil, coube ao Itamaraty assumir que o governo brasileiro tomou conhecimento da operação após o secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio, mencionar a participação do governo americano no resgate e traslado dos venezuelanos para os EUA. Já as comemorações do “Dia da Vitória” em solo nacional ficaram a cargo do Ministro da Defesa e dos comandantes das Forças Armadas que celebraram e prestigiaram a cerimônia que ocorreu no Monumento aos Pracinhas, na zona sul do Rio de Janeiro.

Esta ao menos deveria ser a real comemoração do chefe de Estado brasileiro do único país da América do Sul, que enviou cerca de 25 mil soldados do Exército integrantes da Força Expedicionária Brasileira (FEB). O país chegou à baixa de aproximadamente 1mil combatentes, entre os integrantes da FEB e militares da Marinha do Brasil em missões de escolta a navios de guerra e mercantes sob ameaça no Atlântico, que contou com um contingente de 7 mil militares mobilizados.

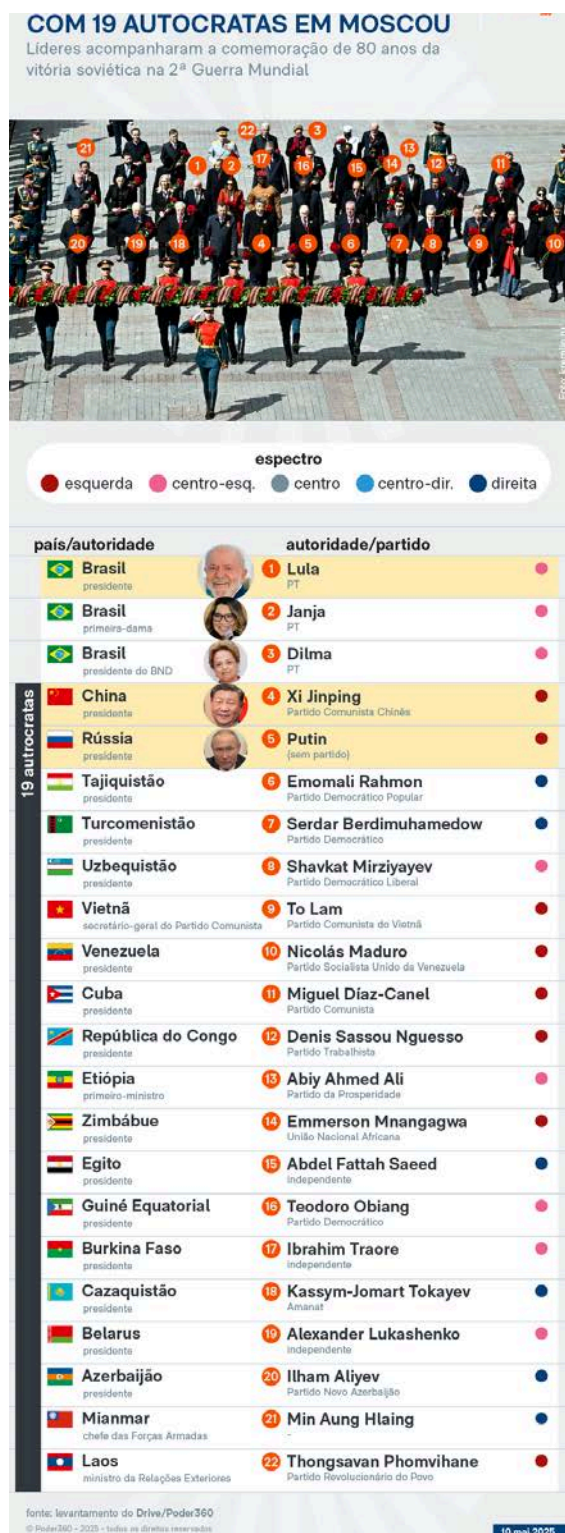
No evento nacional, promovido pelas Forças Armadas, dois ex-combatentes centenários foram homenageados e agraciados com a Medalha da Vitória, símbolo do reconhecimento nacional pela contribuição histórica.

Na Europa, Reino Unido e França, com maior amplitude, também celebraram o “Dia da Vitória” sobre os nazistas na Segunda Guerra, com feriado, desfile militar e até mesmo cerimônias solenes realizadas em memoriais de guerra. Vale lembrar que a FEB combateu ao lado do Exército dos Estados Unidos e das forças aliadas, sob o comando de generais americanos em solo italiano. Líderes europeus também foram convidados de Putin, que negaram o convite.

Na celebração militar russa, que serve de demonstração de patriotismo, de poder de fogo das tropas e para sublinhar o papel daquele país como potência global, Lula estava ao lado de Nicolás Maduro, da Venezuela, Miguel Díaz-Cnel, de Cuba, além de pelo menos mais quinze chefes de Estado que comandam regimes autoritários, incluindo ditadores africanos, do Sudeste Asiático e da Ásia Central.

Os outros líderes que estiveram na celebração militar russa foram: da Palestina; do Irã; do Vietnã; do Laos; da Bielorrússia; da Sérvia; da Eslováquia; da Bósnia e Herzegovina; da Armênia; do Azerbaijão; do Cazaquistão; do Quirguistão; do Uzbequistão; do Tajiquistão; do Turcomenistão; do Burkina Faso; da República do Congo; da Argélia; e do Egito, segundo listagem divulgada pela reportagem de Laila Nery da Uol.

Para Mauro Vieira, ministro das Relações Exteriores, a presença de Lula entre 19 líderes de regime autoritários não causam “problema nenhum”.



Na agenda do presidente Lula havia, ainda, o registro de [encontro com o primeiro-ministro da Eslováquia, classificado como líder de práticas populistas, com ataques à imprensa, à Justiça e a entidades não governamentais](#), segundo a imprensa.

Ao optar por estar ao lado do presidente da Rússia especificamente nessa data, Lula acaba por colocar o Brasil em posição antagônica a outras democracias. Mesmo que a visita possa ser defendida por alguns como sendo de interesse econômico, de reforçar compromissos e alianças do âmbito do BRICS, indiscutivelmente outra data poderia ter sido escolhida.

